



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2124/Ano IX - 02 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos arts. 157, 163, 164 e 167 da Lei Complementar nº 5/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 13.926/2026, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores Isadora Louise Ferreira Cesco, Escriturário I, matrícula nº 31.600-8, Presidente; Camila Valera Marquini, Escriturário I, matrícula nº 24.796-0, Membro; e Lucimara Saito Leonardi, Escriturário I, matrícula nº 24.242-0, Membro, para constituírem a Comissão Processante responsável pela condução do processo referido no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá à Presidente da Comissão designar o servidor que exercerá as funções de secretário dos trabalhos, nos termos do art. 164 da Lei Complementar nº 5/1991.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 5/1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 42633d4a-4d6c-47b5-baac-3af460c3d31d